



ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 13, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 04 / 10 / 2021

[Assinatura]

*Declara ponto facultativo na
Câmara Municipal de Gurupi,
Estado do Tocantins, na data que
especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, no dia 5 de outubro de 2021, terça-feira, é feriado Estadual, referente a criação do Tocantins;

CONSIDERANDO, a redução na demanda pelos serviços administrativos e parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no dia 4 de outubro de 2021, segunda-feira, retomando as atividades normais nesta Casa de Leis, na quarta-feira, 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro de 2021.

[Assinatura]
Ver. Rodrigo Maciel
Presidente da Câmara